



26/001581

3º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS

Av. Presidente Antonio Carlos, 607 - Grupo 802 - RIO DE JANEIRO

CEP: 20020-010 - E-mail: c3ofrirj@terra.com.brValide aqui
este documento

Antônio Marins Peixoto Filho

Oficial

Antônio Marins Peixoto Neto

Substituto

CNM: 089151.2.0053780-94

REGISTRO GERAL

MATRÍCULA

0053780

FICHA

01

30 OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS

Av. Presidente Antônio Carlos, 607 - 9º Andar - Rio de Janeiro - RJ.

Cep.: 20020-010

IMÓVEL: Apartamento 402 do prédio situado na Rua Visconde de Caravelas, nº 70, e sua correspondente fração ideal de 1/16 do respectivo terreno, na freguesia da Lagoa, desta cidade, que mede em sua totalidade: 12,70m de largura na frente e nos fundos por 43,50m de ambos os lados; confrontando de um lado com o prédio nº 68, de Gercino Barbosa, do outro com o nº 74 de Ligia Sampaio Prado Lopes, e, nos fundos com o prédio nº 439 da Rua Conde de Irajá, de Renato Almeida. **PROPRIETÁRIO:** JOÃO EVANGELISTA TEIXEIRA LEITE DE CARVALHO, desquitado. **REGISTRO ANTERIOR:** Adquirido da seguinte forma: a fração de terreno por compra feita a Jayme Fernandes Costa e sua mulher e outros, conforme escritura de 27-09-1955, do 17º Ofício de Notas, desta cidade, (Lº 1257, fls. 66v), registrada em 18-07-1956, no Livro 3-AT, sob o nº 19.403, às fls. 179, deste Cartório; e o apartamento por construção própria, devidamente averbada em 18-10-1956, tendo sido o "habite-se" concedido em 01-10-1954. Indicador Real: Lº 6-J, 9.480, fls. 68. Rio de Janeiro, 03 de maio de 2001.-.-.-.-.-

AV-1 M-53.780 - REMIÇÃO DE FORO: O foro que pesava sobre o terreno acima descrito, foi remido pela antiga Prefeitura do Distrito Federal, nos termos do certificado de remição de foro nº 2359 expedido em 05-10-1951, e transcrito em 07-11-1951, no Livro 3-AO, sob o nº 15.085, às fls. 94, deste Cartório. Rio de Janeiro, 03 de maio de 2001.-.-.-.-.-

O OFICIAL

AV-2 M-53.780 - GRAVAMES: Consta averbado em 20-10-1964, nos termos de um mandado expedido pelo Juízo da 3ª Vara de Órfãos e Sucessões, Cartório do 1º Ofício, desta cidade, subscrito e assinado pelo MM. Juiz Dr. José Erasmo do Couto, em 05-10-1964, que a fração de 3.496/15.000 do imóvel acima descrito, fica gravada com as cláusulas de inalienabilidade e incomunicabilidade, em virtude de subrogação processado em apenso aos autos de inventário dos bens deixados pelo finado Horacio Gomes Leite de Carvalho, tendo sido o cálculo de subrogação homologado por sentença daquele juiz, em 14-09-1964. Rio de Janeiro, 03 de maio de 2001.-.-.-.-.-

O OFICIAL

R-3 M-53.780 - PENHORA: (Protocolo nº 189.772 de 23/04/2001) De acordo com Mandado expedido pela 10ª Vara de Fazenda Pública, Cartório da Dívida Ativa desta cidade, dado e passado aos 06-12-2000, e auto de Penhora, Avaliação e Depósito de 16-03-2001, hoje arquivados, a MM. Juíza de Direito, Drª. Maria Cristina Barros Gutierrez Slaibi, determinou a penhora do imóvel desta matrícula, para garantia de uma dívida no valor de R\$401,36, nos autos da ação continua no verso

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/C4T5P-CNMMMA-V8ETA-YG9EU>Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.brTodos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

ri digital

:onr



Valide aqui
este documento

CNM: 089151.2.0053780-94

REGISTRO GERAL

MATRÍCULA

53.780

FICHA

01

VERSO

de Execução Fiscal nº I-252/1996, Certidão de Dívida 01/005791/1992, movida pelo Município do Rio de Janeiro em face de João Evangelista Teixeira Leite de Carvalho, tendo como depositário: Damiana Martins de Oliveira, pelo 8º Depositário Judicial, sendo certo que os emolumentos referentes ao presente registro não foram recolhidos e, o mesmo, só será cancelado contra o recolhimento dos referidos emolumentos, salvo se vencida na ação for a Fazenda Pública, conforme decisão normativa da Egrégia Corregedoria Geral de Justiça, deste Estado, proferida no Processo nº 29.682/97). Rio de Janeiro, 03 de maio de 2001.-----

O OFICIAL

AV-4 M-53.780 - CANCELAMENTO DE PENHORA: (Protocolo nº 215.053 de 22/07/2004). De acordo com Ofício nº 390/2004-10 de 07/07/2004, hoje arquivado, o Dr. Adolpho Correa de Andrade Mello Junior, MM. Juiz de Direito da 12ª Vara da Fazenda Pública, desta cidade, determinou o cancelamento da penhora objeto do R-3, que gravava o imóvel desta matrícula. Rio de Janeiro, 02 de Agosto de 2004.-----

SELO: RFR Nº 10543. O OFICIAL

R-5 M-53.780 - PENHORA: (Protocolo nº 350.745 de 10/06/2021). **TÍTULO:** Termo de Penhora datado de 03/06/2021, da 2ª Vara Cível, desta cidade, hoje arquivado. **JUIZ:** Dr. Sergio Wajzenberg. **VALOR DA DÍVIDA:** R\$42.611,86. **AUTOR:** CONDOMÍNIO DO EDIFÍCIO ORANGE, situado nesta cidade, inscrito no CNPJ sob o nº 29.244.134/0001-30; **RÉU:** JOÃO EVANGELISTA TEIXEIRA LEITE DE CARVALHO JÚNIOR, brasileiro, portador da carteira de identidade nº 74.411, expedida pela OAB/RJ, inscrito no CPF sob o nº 469.043.287-20, residente e domiciliado nesta cidade, e outros; **PROCESSO:** nº 0098173-61.2017.8.19.0001. Rio de Janeiro, 03 de dezembro de 2021.--

SELO: EDYB 24694 BKX. O OFICIAL

REGISTRO DE IMOVEIS

- 3º OFICIO -

AV.PRESIDENTE ANTÔNIO CARLOS,607- GRUPO 802

CERTIDAO COM PROTOCOLO(S) PENDENTE(S): Certifico e dou fé que a presente cópia é reprodução autêntica da matrícula a que se refere, extraída nos termos do artº 19, parágrafo primeiro da Lei 6.015/73, dela constando a situação jurídica da mesma, bem como todos os

"Continua na próxima página."

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/C4T5P-CNMMMA-V8ETA-YG9EU>

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

ri digital

onr

**26/001581**

Valide aqui
este documento

3 ° OFICIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
Av. Presidente Antonio Carlos, 607 - Grupo 802 - RIO DE JANEIRO
CEP: 20020-010 - E-mail : c3ofrirj@terra.com.br

Antônio Marins Peixoto Filho

Oficial

Antônio Marins Peixoto Neto

Substituto

eventuais ônus e gravames, ações reais e pessoais reipersecutórias ou indisponibilidades existentes sobre o imóvel, seus proprietários ou detentores de direitos, registrados e/ou averbados até o momento da sua emissão. Certifico, ainda, as prenotações efetuadas na presente matrícula até o dia útil anterior à sua emissão, prenotada(s) para registro e/ou averbação: Prot. 352122 - Natureza: PENHORA - Apresentante: 3 Vara Federal de Execução Fiscal RJ, Data: 09/08/2021, Posição: PENDENTE. A presente certidão foi confeccionada e assinada digitalmente. (ODS). Rio de Janeiro, 10/02/2026 15:28 (**Data da Certidão**). Dou fé. O Oficial.

Emolumentos:	124,08
20% FETJ:	24,81
5% Fundperj:	6,20
5% Funperj:	6,20
4% Funarpen:	7,44
2% PMCMV:	2,48
Custo Selo:	3,27
Total:	181,14

Poder Judiciário - TJERJ
Corregedoria Geral de Justiça
Selo de Fiscalização Eletrônico

EFBJ 12091 OAX



Consulte a validade do selo em:
<http://www.3.tjrj.jus.br/sitepublico>

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/C4T5P-CNMMMA-V8ETA-YG9EU>

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar



Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

